



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI PRESERV



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, copa e cozinha e utensílios domésticos, para atender a demanda da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Esta licitação é destinada à participação **EXCLUSIVA** de empresas enquadradas como ME/Microempresa ou EPP/Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, com obediência a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1012/2007 e 1310/2020, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **11/12/2020**, às **09 horas**, após o recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame, na Sala de Licitações do PRESERV, localizada na Avenida Londrina nº 72, Térreo, Centro, na cidade de Sarandi/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 9.432,45 (nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações do PRESERV, localizado à Avenida Londrina nº 72, Centro, Sarandi/PR, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, nos dias úteis; no site www.preservsarandi.com.br, menu Licitações ou no link Portal da Transparência Online-Licitações. Outras informações pelo telefone (44) 3032-6400, ou através do e-mail: preservlicita@hotmail.com e preserv@sarandi.pr.gov.br.

Sarandi, 23 de novembro de 2020.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
Nº 2144 PAG: 01 EM 24/11/2020
Valdício
SERVIDOR



Preserv

(44) 3035-0022 - 3042-0089

www.preservsarandi.com.br preserv@sarandi.pr.gov.br

Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR - CEP: 87111-220 CNPJ: 73.310.153/0001-09



Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	DARLAN SCALCO	PÉROLA	AMERIOS
1º VICE-PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
2º VICE-PRESIDENTE	APARECIDO JOSÉ WELLMER JUNIOR	JESUITAS	AMOP
3º VICE-PRESIDENTE	MAURO CESAR CENCI	SAUBADES DO IGUAÇU	AMSOP
1º SECRETÁRIO	MIGUEL ROBERTO DO AMARAL	IVAIPORÁ	AMUVI
2º SECRETÁRIO	MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS	MATO RICO	AMOCENTRO
1º TESOUREIRO	MANOEL RODRIGO AMADO	OURIZONA	AMUSEP
2º TESOUREIRO	PEDRO SERGIO KRONÉIS	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	AMUNORPI
DIRETOR DE RELAÇÕES INST. E POLÍTICAS	MARCIO WOZNACK	FAZENDA RIO GRANDE	ASSOMEC

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, copa e cozinha e utensílios domésticos, para atender a demanda da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Esta licitação é destinada à participação **EXCLUSIVA** de empresas enquadradas como ME/Microempresa ou EPP/Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, com obediência a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1012/2007 e 1310/2020, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **11/12/2020, às 09 horas**, após o recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame, na Sala de Licitações do PRESERV, localizada na Avenida Londrina nº 72, Térreo, Centro, na cidade de Sarandi/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 9.432,45 (nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações do PRESERV, localizado à Avenida Londrina nº 72, Centro, Sarandi/PR, das 7h30min às 11h30min e das

13h às 17h, nos dias úteis; no site www.preservsarandi.com.br, menu Licitações ou no link Portal da Transparência Online-Licitações. Outras informações pelo telefone (44) 3032-6400, ou através do e-mail: preservlicita@hotmail.com e preserv@sarandi.pr.gov.br.

Sarandi, 23 de novembro de 2020.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA

Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Valdiceia Angelo de Lima Lopes
Código Identificador:6E9B61F1

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 007/2020-CMS

ORIGEM:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020-CMS
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ SOB Nº 78.844.834/0001-70
CONTRATADA:	AGRIDOCE PANIFICADORA E CONFEITARIA – EIRELI – ME CNPJ: 25.079.221/0001-28
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E ENTREGA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI DE PÃO TIPO FRANCÊS, PÃO TIPO FRANCÊS PREPARADO COM PRESUNTO E MUÇARELA E PÃO TIPO FRANCÊS PREPARADO COM MORTADELA
VALOR:	R\$ 7.637,20 (SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
VIGÊNCIA:	O PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ VÁLIDO POR 12 MESES, ATÉ 24 DE NOVEMBRO DE 2021
ASSINATURA:	19 DE NOVEMBRO DE 2020

Sarandi, 23 de novembro de 2020.

EUNILDO ZANCHIM

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marlon Bif
Código Identificador:AC916ECB

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 068/2020

Concede Estabilidade Funcional ao servidor Renan Augusto dos Santos Volpatto e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Estabilidade Funcional do servidor RENAN AUGUSTO DOS SANTOS VOLPATTO, matrícula 132, ocupante do cargo de Operados de Áudio e Webdesigner, em cumprimento ao previsto pelo artigo 31 da Lei Complementar nº 010/92, de 29/12/1992, combinado com o artigo 22 da Resolução nº 008/2013, de 19/12/2013.

Art. 2º Com fundamento no Inciso II do artigo 32 da Resolução nº 008/13, de 19/12/2013, concede ao servidor ora citado, Progressão Funcional por Desempenho, passando do Grupo Ocupacional Profissional – GOL3A01, para o nível GOL3A04 do Quadro de Pessoal Efetivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos surtidos a partir de 23/11/2020.